

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. à 12.ª Comissão

J. Correia

23 NOV 16



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 562911
Classificação
23.11.2016

Exma. Senhora
Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de
Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 22 de novembro de 2016

Of.º N.º SAI-ERC/2016/10284
[Protocolo]

V.ª Ref.ª

N.ª Ref.ª
EDOC/2016/9628

Assunto: Relatório de acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político
[informação televisiva diária e não diária] - RTP1, RTP2, SIC, TVI, RTP/3, RTPA e RTPM
[2015]

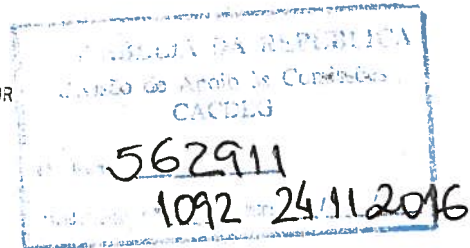
Exma. Senhora,

Solicito a V. Ex.ª se digne a levar ao conhecimento de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, o relatório de acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político, na informação televisiva diária e não diária, nos serviços de programas RTP1, RTP2, SIC, TVI, RTP/3, RTPA e RTPM, no ano de 2015.

Apresento a V. Ex.ª os meus melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR

Carlos Magno



Anexo: o dito Relatório em suporte digital

EPB/CR/RR

PEN - 12.ª C.C.C.30

Relatório Publicado no Portal do 1.º CACDLJ (3vd.).

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

Lisboa, 22 de novembro de 2016

Excelência,

A Entidade Reguladora para a Comunicação Social tem a honra de apresentar a Vossa Excelência o relatório de acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político, na informação televisiva diária e não diária, nos serviços de programas *RTP1*, *RTP2*, *SIC*, *TVI*, *RTP/3*, *RTPA* e *RTPM*, no ano de 2015.

Apresento a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Assembleia da República, a expressão da minha mais alta consideração,

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGULADOR


Carlos Magno

Anexo: o dito Relatório em suporte digital